



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO N°. 035 / 2023.

DISPENSA 009 / 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Processo em epígrafe contém 20 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

02

Conceição da Feira, 31 de Janeiro de 2023.

Ofício 016/2023

Secretaria de Planejamento e Finanças
Setor de Licitação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a solicitação de inclusão do contrato no Benefício de Aluguel Social a partir de 01 de Fevereiro de 2023, pelo período de 90 (noventa) dias, da demandatária abaixo relacionada, conforme Lei Municipal de Benefício Eventual 530/2010.

Joselma da Cruz Praxedes Encarnação

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



Maria Alves Dias

Secretária Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Praça Marechal Deodoro N°26
Conceição da Feira - BA





FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL
LEI Nº 530/2010

Solicitação de Aluguel Social: Joselma da Cruz Praxedes Encarnação		
Valor do Aluguel: R\$ 200,00		
DN: 28.05.1991	RG: 15.045.292-60	CPF: 043.682.875-84
Endereço: Rua Soter Cardoso, nº 105, Rua das Torres		
Telefone para contato: (75)982501583		
Situação Econômica: () empregado (x) desempregado () aposentada () pensionista () autônomo () outros		
Bolsa Família: SIM (x) NÃO () Renda Familiar: R\$ 600,00		
Quantos membros na família: 05		

PARECER SOCIAL

De acordo com a Lei de Benefícios Eventuais do Município, Lei nº 530/2010, no Art. 3º diz que "O benefício eventual se destina aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros". Nessa perspectiva, a provisão do auxílio-moradia arrefeceria temporariamente as fragilidades e insegurança no que se refere ao provimento de outras necessidades básicas, dirimindo possíveis riscos ao do grupo familiar. Diante disso se faz necessário a solicitação do Aluguel Social, a partir de 01 de fevereiro de 2023. Sendo que esse contrato é valido por 03 (três) meses.

Suzane Casares

Suzane C. Casares
Assistente Social
CRÉSS-097915ª Região

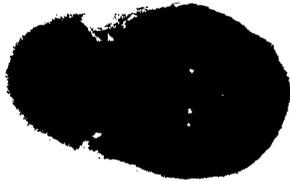
Conceição da Feira. BA. 31 de Janeiro de 2023

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Praça Marechal Deodoro Nº26
Conceição da Feira - BA

NÃO PLASTIFICAR



Josema da Cruz Praxedes Encarnação

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15.045.292-60

10-10-2019

JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNAÇÃO

JOSELITO PEREIRA PRAXEDES

ELIOTERIA ALVES DA CRUZ CONCEIÇÃO

SÃO FÉLIX BA

28-05-1991

C.CAS. CM CACHOEIRA BA DS
BELÉM LV 00003 FL 294 RT 0000658
043.682.875-84

Joana de Maria de A. A. Reis

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

043.682.875-84

Nome

JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNACAO

Nascimento

28/05/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.433/02

CLASSIFICAÇÃO: **01 RESIDENCIAL** | TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica - Monofásica**

NOME DO CLIENTE: **LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO** | CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0001142048**

CPF: **839 028 595-04** | ENDEREÇO: **RUA SOTER CARDOSO 105** | CÓDIGO DO CLIENTE: **14345205**

CENTRO-CONCEICAO/CONCEICAO DA FEIRA
 44320-000 - CONCEICAO DA FEIRA BA

01/2023 | 262,08 | 26/01/2023



Nota fiscal nº 866943848 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 19/01/2023
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
 2823 0115 1396 2900 0194 6600 0666 9438 4820 2688 3913
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/12/2022	19/01/2023	29	16/02/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	FRECO UNID. (COM TRS. IRS)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNID. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	238,00	0,68076806	162,02	5,10	162,02	27,00	43,75	0,47560000
Consumo-TE	KWH	238,00	0,38883058	92,01	2,88	92,01	27,00	24,84	0,27018000
Illum Púb Municipal				8,00					
IPCA-NF-852879305				0,05					
TOTAL DA FATURA				262,08					

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
JAN 23	238	29
DEZ 22	275	30
NOV 22	241	32
OUT 22	124	29
SET 22	124	30
AGO 22	138	30
JUL 22	177	30
JUN 22	138	32
MAI 22	141	30
ABR 22	182	28
MAR 22	268	33
FEV 22	218	28
JAN 22	204	29

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	185,24	0,77	1,42
COFINS	185,44	3,54	6,56
ICMS	254,03	27,00	68,58
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1221451880	Energia Ativa	Único	849,00	1 087,00	1,00000	238,00

ATENÇÃO! APÓS 03/02/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
28/12/22	19/01/23	280,17						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a m (Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada a custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A | **PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA**

00190.00009 03370.491023 20433.839174 5 92420000026208

PAGADOR | CPF | CNPJ | ENDEREÇO | 939.028.595-04
 LINDINALVA DE SANTANA DE CARVA
 RUA SOTER CARDOSO 105
 44320-000 CONCEICAO DA FEIRA BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910220433639	603662540	14345205	28/01/2023	262,08

BENEFICIÁRIO:
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA | 15139629000194
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181-900



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 / 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

CONTRATADO: LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO

OBJETO: REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNÇÃO, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

CPF Nº: 939.028.595-04

RG. Nº: 03789816-76

ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 45, BAIRRO CONCEIÇÃO, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR R\$: 600,00 (Seiscentos reais), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAIS DE R\$ 200,00 (Duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE GESTORA : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ATIVIDADE : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ELEMENTO : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 01 / 02 / 2023.



NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente

AUTORIZO

Conceição da Feira, 01 / 02 / 2023.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO
CPF: 939.028.595-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:57 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **8886.7001.569C.B74D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
TRABALHISTAS**

Nome: LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO

CPF: 939.028.595-04

Certidão nº: 4396868/2023

Expedição: 30/01/2023, às 13:43:20 Validade: 29/07/2023 - 180
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **939.028.595-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TRIBUTOS
PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000
FONE(S): (75) 3244-3819 CNPJ/MF: 13.828.371/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000013/2023

Proprietário(s):
LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 939.028.595-04

Inscrição Imobiliária: 01.03.015.0010.001 CPF/CNPJ: 939.028.595-04

Endereço: **RUA SOTER CARDOSO S/03, 503 NÃO INFORMADO.**
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 25/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: **26/03/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: **6100043733**



Emissor: EVERALDO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.789.816-76 11-01-2018

LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO

ARLINDA DE SANTANA SUZARTE

CONCEIÇÃO DA FEIRA BA 24-07-1971

C. CAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
 MARIA QUITERIA LV 017 FL 086 RT 01834
 939.028.595-04

feira de Santana de A. R.

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




Lindinalva de Santana de Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA- FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 016/2023:** ALUGUEL DE UM IMÓVEL, AO ALUGUEL SOCIAL DA SRA. JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNAÇÃO, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.02.01 10:18:35 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
01 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO V - EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 / 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

ONTRATADO: LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO

OBJETO: REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNAÇÃO, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

CPF Nº: 939.028.595-04

RG. Nº: 03789816-76

ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 45, BAIRRO CONCEIÇÃO, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR R\$: 600,00 (Seiscentos reais), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 200,00 (Duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE GESTORA : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ATIVIDADE : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ELEMENTO : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 01 / 02 / 2023.

Conceição da Feira, 01 / 02 / 2023.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2023.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA E A Sra. LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob 14.785.860/0001-92, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato, representado por sua Secretária a Sra. MARIA ALVES DIAS, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e a Sra. LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO, portadora do CPF. nº 939.028.595-04 e RG 03789816-76, residente e domiciliada no(a) RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 45, BAIRRO CONCEIÇÃO, FEIRA DE SANTANA- BAHIA, doravante denominado simplesmente LOCADORA, celebram o presente para reger-se na forma da Lei 8.666/93, e alterações imposta pela Lei nº 9.648/98, e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: ALUGUEL DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SÓTER CARDOSO, Nº 105, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNAÇÃO, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS deste município.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica o LOCATÁRIO autorizado a fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes.

CLAUSULA TERCEIRA – O locatário deves encaminhar ao locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues a destinação da locação, não constituindo o decurso de tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma.

CLÁUSULA QUARTA – Interposição do Contrato: Este Contrato se regerá pelas normas do direito público, notadamente as da Lei 8.886/93, suplementadas pela Lei do direito privado e através da Dispensa de Licitação nº 009/2023.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem prazo de vigência de 01/02/2023 a 01/05/2023, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual ou superior período, mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATARIO receberá mensalmente pela LOCADORA a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que será pago até o dia quinze do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – Valor, Dotação e Empenho: Este Contrato tem o valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ATIVIDADE : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ELEMENTO : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- A) MODIFICAÇÃO – para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado previstos no presente contrato.
- B) RESCISÃO – nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/93;
- C) AMIGÁVEL – por acordo entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa do contratado, este fará jus aos benefícios previstos no parágrafo 5º do art. 79 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica estabelecido a multa de 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato a parte que descumprir o presente contrato, sem prejuízo da execução das parcelas vincendas.

CLÁUSULA OITAVA – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição da Feira(BA), 01/02/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

MARIA ALVES DIAS

Secretária

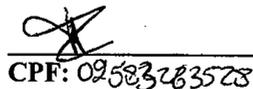
Contratante

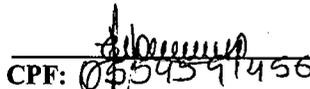


LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO

Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 02.583.283528


CPF: 03.545.91456



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : ALUGUEL DE UM IMOVEL SITUADO NA RUA SÓTER CARDOSO, Nº 105, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNAÇÃO, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

UNIDADE GESTORA : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ATIVIDADE : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ELEMENTO : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratado : LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO

Processo Administrativo : 035/2023

Nº do Contrato : 016/2023

Valor Total do Contrato : R\$ 600,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 200,00

Vigência do Contrato : De 01/02/2023 a 01/05/2023.

Assina pela Contratante : MARIA ALVES DIAS

Assina pela Contratada : Lindinalva de Santana de Carvalho

Conceição da Feira, 01 de fevereiro de 2023.



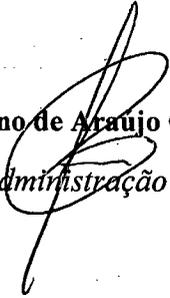
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

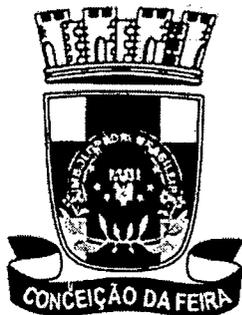
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 009/2023 e o Resumo do Contrato de locação nº. 016/2023, com a Sra. **LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 01 de fevereiro de 2023.


Juliano de Araújo Guerra
Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA - 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO V - EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 016/2023:** ALUGUEL DE UM IMÓVEL, AO ALUGUEL SOCIAL DA SRA. JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNAÇÃO, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.02.01 10:18:35 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
01 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : ALUGUEL DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SÓTER CARDOSO, Nº 105, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL DA Sra. JOSELMA DA CRUZ PRAXEDES ENCARNAÇÃO, A QUAL FOI CONTEMPLADA POR ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E ENQUADRAR-SE NO PERFIL DAS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 530/2010 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

UNIDADE GESTORA : 30100-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ATIVIDADE : 2.021- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES

ELEMENTO : 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratado : LINDINALVA DE SANTANA DE CARVALHO

Processo Administrativo : 035/2023

Nº do Contrato : 016/2023

Valor Total do Contrato : R\$ 600,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 200,00

Vigência do Contrato : De 01/02/2023 a 01/05/2023.

Assina pela Contratante : MARIA ALVES DIAS

Assina pela Contratada : Lindinalva de Santana de Carvalho

Conceição da Feira, 01 de fevereiro de 2023.